

EDITAL DIR Nº 27/2015

**INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO
JUNTO AO 31º ENCONTRO ESTADUAL DE
HORTIGRANJEIROS**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Fica aberto o período de inscrição de acadêmicos voluntários para atuação no 31º ENCONTRO ESTADUAL DE HORTIGRANJEIROS

Art. 2º - O evento ocorrerá de 8 a 12 de outubro de 2015, junto ao Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson, de Santa Rosa.

Art. 3º - Os acadêmicos inscritos poderão requerer validação como atividade complementar, nos **termos dos regulamentos de atividades complementares dos respectivos cursos a que estão vinculados.**

Art. 4º - As inscrições estarão abertas entre os dias 23 de setembro a 02 de outubro de 2015, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, nas Secretarias Acadêmicas das Unidade II e III das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 5º - A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

Art. 6º - Serão selecionados 14 acadêmicos.

Art. 7º - A seleção ocorrerá com base na média aritmética das notas constantes no histórico acadêmico;

Art. 8º - Em caso de empate será selecionado o acadêmico que tiver o maior número de disciplinas concluídas;

Art. 9º - A participação na atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

Art. 10 – Na data estabelecida o acadêmico selecionado deverá dispor de 4 horas compreendidas no período das 13 horas às 17 horas;

Art. 11 – O registro das atividades complementares e respectiva carga horária se dará mediante apresentação relatório, obedecido ao regulamento de atividades complementares do respectivo curso ao qual o acadêmico está vinculado.

Art. 12 - As ocorrências não previstas neste Edital pela Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 23 de setembro de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV _____, nº _____, na cidade de _____, portador de cédula de identidade nº _____, venho requer inscrição para a prestação de serviço voluntário de digitação e entrevistas, junto ao 31º ENCONTRO ESTADUAL DE HORTIGRANJEIROS.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

Assinatura do Aluno

E-mail: _____

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Aluno

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.

TERMO DE ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PARTES

01 – As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, entidade educacional filantrópica de regular existência, com sede à rua Santos Dumont 820, em Santa Rosa (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, por seu representante legal no final assinado, doravante denominada simplificada de FEMA;

02 – O(a) acadêmico(a) _____,
portador de RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das
Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, adiante denominado simplificada de
VOLUNTÁRIO;

OBJETO

03 – Através do presente termo de adesão, o VOLUNTÁRIO adere para a prestação de serviço voluntário de digitação e entrevistas, junto ao 31º ENCONTRO ESTADUAL DE HORTIGRANJEIROS.

04 – O voluntariado será prestado durante QUATRO HORAS na execução dos serviços discriminados na cláusula anterior, sob a supervisão da Direção Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA;

05 – O presente termo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com prazos de 10 dias;

06 – Nos termos do que dispõe a Lei nº 9.608, de 18.02.1998, com as alterações da Lei 10.940/2004 e Lei 11.692/2008, o serviço objeto do presente termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

07 – Eventuais despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO poderão ser reembolsadas pela FEMA, conforme entendimento a ser entabulado entre as partes e mediante comprovação.

08 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes ou perante o foro da Comarca de Santa Rosa.

Com intuito de formalizar a adesão, firmam o presente termo, para os fins legais, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2015.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Acadêmico:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, tendo presente o EDITAL DIR nº
27/2015, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2015.

ACADÊMICO

